DECRETO N.º 4.887/26 de 25/06/2026.

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o jogo do Brasil na copa do Mundo 2026;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica fixado o horário de expediente das repartições públicas municipais no dia 29/06/2026, segunda feira das 07h as 13h.

Art. 2.° - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 25 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal